



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)**

<b>Valor estimado da contratação</b>	<b>R\$ 102.762,00 (cento e dois mil setecentos e sessenta e dois reais)</b>
<b>Forma de aquisição</b>	Aquisição direta. <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação
<b>Classificação da contratação</b>	<input type="checkbox"/> obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; <input type="checkbox"/> outros serviços e compras <input type="checkbox"/> serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; <input checked="" type="checkbox"/> SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
<b>Objeto</b>	Contratação de Licenças AltoQi Builder e AltoQi Eberick para atender às demandas da ASSENGE
<b>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:</b>	Servidor 1: Valdemir Pereira da Silva, Lotação: NATCTIC
<b>Norma utilizada para a estimativa de preços</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. <input type="checkbox"/> Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Critérios:</b>	<p><b>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21?</b></p> <p><b>Condições:</b> prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</p> <p>No caso de <b>previsão de matriz de alocação de riscos</b> entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.</p> <p>( X ) Sim</p> <p>( ) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:</p>
<b>Parâmetros adotados na estimativa de preços</b>	<p><b>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</b></p> <p>( ) Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>( X ) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**Excepcionalmente**, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

( ) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**II - Outras bases:** tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

( ) último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

( ) pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

( ) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

**II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:**

( ) Sim

( X ) Não (JUSTIFICAR): Contratação por inexigibilidade, com fornecedor exclusivo.

**III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.**

( ) Sim, todos.

( X ) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): Não houve pesquisa com fornecedores diversos, visto tratar-se de inexigibilidade, com fornecedor exclusivo.

**COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:**

**I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?**

( ) Sim.

( X ) Não, adotado os seguintes critérios:

( X ) valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;</p> <p>( ) <b>Excepcionalmente</b>, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.</p> <p>APONTAR QUAIS:</p> <p><b>II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: <b>Proposta de fornecedor exclusivo.</b></b></p> <p style="text-align: center;"><b>CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC</b></p> <p>Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.</p>
<p><b>Metodologia para obtenção da estimativa de preços</b></p>	<p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.**

( X ) Não há grande variação entre os preços obtidos.

( ) Há grande variação entre os preços obtidos.

**II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).**

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

( X ) Não

( ) Sim, justificar:

b) há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

( ) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

( X ) Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

( X ) Não

( ) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p><b>II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</b></p> <p><b>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?</b> Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p>
<p><b>Publicação</b></p>	<p><b>Valor estimado é sigiloso:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não, PUBLICAR.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Desde que justificado, o <b>orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso</b>, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

**ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA**

**1- CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Entidade ou órgão	Evento sei	Data do Documento	Descrição do item	Valor Unitário (12 meses)	Quantidade contratado pelo órgão	Valor total
FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	<a href="#">1206046</a>	06/05/2024	1- Plano Eberick Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 10.494,00	1	R\$ 10.494,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS	<a href="#">1206125</a>	16/05/2024	Plano Builder Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 5.940,00	1	R\$ 5.940,00
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	<a href="#">1206126</a>	14/06/2024	Plano Eberick Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 10.940,00	1	R\$ 10.940,00
			Plano Builder Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 5.940,00	6	R\$ 35.640,00
SESC ADMINISTRACAO	<a href="#">1206128</a>	19/07/2024	Plano Eberick Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 10.494,00	1	R\$ 10.494,00





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			Plano Builder Infinity GOV 2024 - para 12 meses	R\$ 5.940,00	1	R\$ 5.940,00
--	--	--	--	--------------	---	-----------------

**2- PROPOSTA AO TRE-RO**

ITEM	Evento sei	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (36 meses)	Valor total
1	<a href="#">1206039</a>	Plano Eberick Infinity GOV 2024 - para 36 meses	1	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00
2		Plano Builder Infinity GOV 2024 - para 36 meses	4	R\$ 17.820,00	R\$ 71.280,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 102.762,00</b>

**OBS. Os valores obtidos que foram praticados em outros órgãos com menos de um ano tinham o mesmo objeto porém com prazo inferior, ou seja, 12 meses. No entanto, ao multiplicarmos esse valor para o prazo de 36 meses o valor fica exatamente igual ao valor proposto ao TRE-RO, razão pela qual consideramos a proposta válida.**

**ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ITEM	Evento sei	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (36 meses)	Valor total
1	<a href="#">1206039</a>	Plano Eberick Infinity GOV 2024 - para 36 meses	1	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00
2		Plano Builder Infinity GOV 2024 - para 36 meses	4	R\$ 17.820,00	R\$ 71.280,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 102.762,00</b>

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 02/08/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1206608** e o código CRC **42FE6BB5**.